Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 48 ,DE 2022.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PSB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 01/02/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Sandro Camilo Rocha Rancy, Secretário Municipal de Serviços e Obras Públicas, solicitando estudos de viabilidade afim de efetuar a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED, em toda a extensão da via marginal do bairro Guarujá, município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 31 de janeiro de 2022.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Justificação

A presente indicação tem por escopo, solicitar a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas em led, em toda a extensão da via marginal do bairro Guarujá, no município de Cascavel.

Diversas ruas e avenidas de nossa cidade já foram comtempladas com a tecnologia led, melhorando consideravelmente a durabilidade das lâmpadas, refletindo assim em menor manutenção por parte da secretaria e custos ao erário. Além do mais sua maior eficiência luminosa em relação às demais pode ser evidenciada comparando o consumo em watts (W), à quantidade de luz emitida em lúmens (lm), entre elas.

Ademais, está via é a marginal da BR 277, com grande fluxo de veículos. A substituição por lâmpadas em Led irá proporcionar maior comodidade e segurança, não apenas para os que transitam pelo local, mas também para os moradores do entorno, melhorando ainda a segurança uma vez que a via melhor iluminada, afugenta a pratica de possíveis delitos.

Diante de todo exposto, espero, pois, contar com a especial atenção a esta solicitação, e aguardo resposta para darmos ciência aos moradores que nos cobram essas providências.

RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA